



EDITAL 025/P/2019 – “CRIAÇÃO E OU TEMPORADA EM DANÇA” RESULTADO FINAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública o resultado final da classificação dos projetos culturais inscritos no Edital 025/P/2019 - CRIAÇÃO E OU TEMPORADA EM DANÇA” do Fundo Municipal de Cultura.

Conforme itens 10.7 a 10.9 do edital, segue projetos contemplados:

Classificação	Nome do Projeto	Proponente	Valor	Situação
1	Relatos Amefricanos	Gustavo Fataki Silva Oliveira	R\$ 80.000,00	1º Titular
2	Woyzeck – A Circularidade da Violência	Robson Jacqué	R\$ 80.000,00	2º Titular
Classificação	Nome do Projeto	Proponente	Valor	Situação
3	Comunhá Margem	Ana Gabriela Abraão	R\$ 80.000,00	1º Suplente
4	Danças Urbanas, Uma Reconexão com o Mundo Real.	Paulo Henrique de Oliveira e Silva	R\$ 79.837,90	2º Suplente

Visando a transparência do certame, segue os demais inscritos e avaliados, porém não contemplados:

Classificação	Nome do Projeto	Proponente	Valor
5	Contato humano, artigo de luxo	Camila Andréo Silva	R\$ 80.000,00
6	Ferpa no Dedo	Jadras Nascimento Marciano	R\$ 79.990,00
7	Curta temporada NEXDT	Marieti Bueno de Almeida	R\$ 41.640,00
8	Brasilidade Urbana	Jefferson Neves da Silva	R\$ 80.000,00
9	Qualquer noite sem estrelas	Vinicius Gabriel Barros	R\$ 80.000,00
10	AnsiosX	Regiane Cristine Ferreira Moura	R\$ 80.000,00
11	“Fusion Funk em The Show” (O Resgate dos Bailes Funk Soul)	Jean Neves da Silva	R\$ 80.000,00
12	BWV 988: 30 possibilidades de transgressão	Jacqueline Gimenes	R\$ 80.000,00
13	Circulando Brasilidades	Atitude Serviços Empresariais LTDA	R\$ 79.650,00

Segue ainda os projetos inabilitados:

Nome do Projeto	Proponente	Valor	Situação
KASESPAÇO ou um canto e meio para duas pessoas com seus buracos	David Nery de Oliveira	R\$ 75.130,00	Desclassificado pela letra “e” do item 5.1
Corpos do Silício	Marcela Pinho	R\$ 80.000,00	Desclassificado pela letra “e” do item 5.1

Lembramos aos inscritos que ao resultado acima não cabe recurso.

Os proponentes titulares serão convidados para uma reunião com a Diretoria Executiva e para o curso de prestação de contas, cujas datas serão informadas posteriormente.

Os proponentes titulares terão prazo até o **dia 19 de Junho de 2020** para realizar as exigências de contratação estabelecidas no item da Contratação Capítulo 11 do referido edital.

Lembramos aos titulares que os projetos poderão entrar em execução **somente após a assinatura do contrato e liberação da primeira parcela.**

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo entrará em contato com os proponentes titulares para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários em relação aos projetos culturais aprovados a partir da data desta publicação.



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

Aos proponentes suplentes, favor aguardar contato da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, caso se faça necessário.

São José dos Campos, 08 de junho de 2020.

Aldo Zonzini Filho
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura